



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

**DECRETO N° 179, DE 8 DE MAIO DE 2020.**

fl. 1

**MÁRIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira,  
Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 400, de 29 de novembro de 2007, que dispõe sobre a criação do Instituto de Previdência Municipal de Limeira - IPML;

**CONSIDERANDO** o art. 9º e seus incisos e parágrafos, da Lei Complementar nº 400, de 29 de novembro de 2007, que instituiu o Conselho de Administração do Instituto de Previdência Municipal de Limeira - IPML, alterado pela Lei Complementar nº 855, de 2 de janeiro de 2020, e

**CONSIDERANDO** as indicações do representante titular da Egrégia Casa de Leis e do representante suplente da Secretaria Municipal de Fazenda junto ao Conselho Administrativo, do Instituto de Previdência Municipal de Limeira - IPML e que os demais representantes permaneceram inalterados,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica o Conselho Administrativo do Instituto de Previdência Municipal de Limeira - IPML, para o mandato de três anos em andamento, referente ao período de 28 de dezembro de 2017 a 27 de dezembro de 2020, composto pelos membros conforme abaixo mencionado:

**I - Representante da Secretaria Municipal de Administração**

Titular: Sr. Michel Azevedo Araújo  
Suplente: Srª. Roseli Oliveira de Almeida Ramos

**II - Representante da Secretaria Municipal da Fazenda**

Titular: Sr. Antonio Carlos Firmino Filho  
Suplente: Sr. Ademir Fernando Pegoraro

**III - Representante da Secretaria Municipal de Gestão Estratégica**

Titular: Srª. Tatiana Cristina Henrique Conceição  
Suplente: Srª. Lucilene Gaizer Barboza Della Coletta



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

**DECRETO N° 179, DE 8 DE MAIO DE 2020.**

fl. 2

**IV - Representante do Centro de Promoção Social Municipal - CEPROSOM**

Titular: Sr. Rogério Ivan Hernandes Pereira  
Suplente: Sr. Ailton dos Santos

**V - Representante do Poder Legislativo Municipal**

Titular: Sr. Paulo Américo Costa de Almeida  
Suplente: Sr. André Luis Toledo

**VI - Representante dos Segurados**

Titular: Sr. Mauricio Aurélio de Mendes  
Suplente: Srª. Fabiana Cristina de Oliveira

**VII - Representante dos Inativos**

Titular: Srª. Marta Virginie Espadon  
Suplente: Srª. Maria Antonia de Paula Souza

**Art. 2º** As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

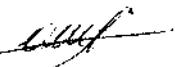
**Art. 3º** O exercício do cargo de Conselheiro não será remunerado, mas será considerado serviço efetivo e relevante para todos os efeitos legais.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte.

  
**MÁRIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte.

  
**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete